

PARECER CUTHAB

Proc. 00773/23 PLL 448/23

Denomina Rua Antônio Zaffari logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Setecentos Dois, localizado no bairro Jardim São Pedro.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o projeto de autoria do Vereador Idenir Cecchim, que visa denominar Rua Antônio Zaffari logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Setecentos Dois, localizado no bairro Jardim São Pedro.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria deste Legislativo não apontou impedimentos à sua tramitação, como também a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

Conforme exposto na justificativa, Antônio Zaffari, filho do casal de fundadores do Grupo Zaffari, Francisco José Zaffari e Santina De Carli Zaffari, nasceu em Erval Grande em 1935. Desde pequeno, iniciou sua trajetória no comércio de alimentos de Erval Grande, onde sua família tinha um empreendimento.

Ao final dos anos 50, a família decidiu expandir seu negócio, e coube a Antônio vir para Porto Alegre iniciando os negócios da família na capital. Com uma grande evolução, em 1965 foi inaugurado o primeiro Supermercado Zaffari, no bairro Petrópolis. Antônio também foi presidente da Cia Zaffari Comércio e Indústria, bem como outras empresas que formaram o Grupo Zaffari. Foi casado com Gema D'Agostín Zaffari, com quem teve três filhos: Marcos, Francisco Álvaro e Márcia Rejane. Antônio veio a falecer em 2009, aos 60 anos de idade.

Assim, em razão de sua trajetória no município de Porto Alegre, não há motivos para a objeção de tal homenagem. Logo, no mérito, essa relatora opina pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth**, **Vereador(a)**, em 21/09/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0625696** e o código CRC **72C9EA7C**.

Referência: Processo nº 138.00024/2020-74 SEI nº 0625696



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 210/23 – CUTHAB** contido no doc 0625696 (SEI nº 138.00024/2020-74 – Proc. nº 0773/23 - PLL nº 448), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **02 de outubro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereadora Karen Santos - Presidente: NÃO VOTOU

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jessé Sangalli: FAVORÁVEL

Vereador Marcelo Sgarbossa: FAVORÁVEL

Vereador Moisés Maluco do Bem: NÃO VOTOU

Vereador Pablo Melo: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein**, **Assistente Legislativo**, em 02/10/2023, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2° da Medida Provisória n° 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa n° s 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0631926** e o código CRC **4E7809B1**.

Referência: Processo nº 138.00024/2020-74 SEI nº 0631926